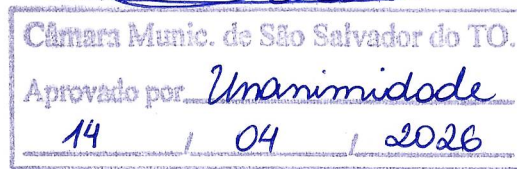




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 13/2026

AUTOR: Ileide Alves De Abreu



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de implantação de parquinhos infantis (playgrounds), com brinquedos adequados e seguros, nas unidades da rede municipal de ensino: Escola Municipal Brasil Para Todos, Escola Novo Milênio, CMEI Conceição Aparecida Fernandes dos Santos e Creche Municipal Ana Luiza.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar às crianças espaços adequados para recreação e desenvolvimento integral, contribuindo para o estímulo das habilidades motoras, cognitivas e sociais por meio de atividades lúdicas.

A implantação de playgrounds nas unidades escolares favorece o bem-estar dos alunos, além de tornar o ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e atrativo, incentivando a permanência e o interesse das crianças pelas atividades educacionais.

Dessa forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 14 de abril de 2026.

ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador